

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 16/72

Aprovada em 10/01/72

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Takec Adhemar Furuse, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

PROCESSO N. 1261/71-CEE
INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA.
ASSUNTO - Sobre doutoramento de Takeo Adhemar Furuse.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc, n. 1261/71-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Takeo Adhemar Furuse, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - Aprovar a realização do Concurso;
- 2 - Constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para

fins

de inscrição em doutoramento:

- a - Dr. Acyr Lima de Castro
- b - Dr. Ruy dos Santos Pinto
- c - Dr. Ernesto Pilloto Gomes de Medeiros

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

em 29 de novembro de 1971.

- a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente